PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.088, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.035, de 3 de junho de 2015, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos IV, V, VI e VII do art. 2º do Decreto nº 1.035, de 3 de junho de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º .....
.....

IV - Eneas Ribeiro Neto, matrícula nº 1001831, 3º membro;

V - Robson Freitas Correa, matrícula nº 163841, 4º membro;

VI - Joaquim José de Oliveira Júnior, matrícula nº 155921, 5º membro;

VII - Viviene Gomide Dumont Vargas, matrícula nº 143931, 6º membro. (NR) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais